



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE e TRIBUTÁRIA - CFOFCT

PARECER nº 177

REF.: PROJETO DE LEI nº 250/21

AUTORIA: VEREADOR ELIZEU ROCHA

EMENTA: PROJETO DE LEI nº 250/21 – DECLARA SEM FINS LUCRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA PROJETO AMIGOS CONTRA O CÂNCER INFANTIL E ADULTO (PACC)..

RELATOR: RENATO ZUCOLOTO

O Projeto de Lei de nº 250/21 que Declara Sem Fins Lucrativos de Utilidade Pública Projeto Amigos Contra o Câncer Infantil e Adulto (PAAC).

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

*“Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo (...)”*

Pois bem, no que tange a competência dessa Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT e da análise da matéria, sob o aspecto



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público, não há nada a opor, por essa relatoria.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer favorável a aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2022.



**PRESIDENTE**

**RENATO ZUCOLOTO**



**VICE-PRESIDENTE**

**ANDRÉ RODINI**



**MEMBRO**

**ZERBINATO**



**MEMBRO**

**ELIZEU ROCHA**

**MEMBRO**

**IGOR OLIVEIRA**